NÚCLEO DE OBRAS DE MARÍLIA
Avenida: Santo Antônio, 581 – Centro
CEP: 17.500-070 – Marília-SP
www.cdhu.sp.gov.br

CDHU **Data: 21/10/2013**
Despacho N.° 6.07.09.05/435/2013

Referência: **POMPÉIA**
Assunto: **Ofício nº 609/13**

Ao
Presidente da Câmara
Claudirlei Santiago Domingues

Em resposta ao oficio N.° 609/2013, solicitando informações das providencias sobre os problemas constatados em casas no Conjunto Habitacional Pompéia " C ".

Informamos que foi realizada reunião com a presença da Equipe Técnica da Fiscalização/CDHU e Prefeitura Municipal, aonde informamos que a P.M. foi responsável pela construção das unidades habitacionais através de Convênio de Auto-Construção com a CDHU.

Sendo assim, os vícios construtivos que apresentarem nos Pós Ocupação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pompéia, a qual devera responder pelas providencias e atendimento aos mutuários.
A P.M. nos informou que esta tomando as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Engº. Liberto Pio Marchesi
Núcleo de Obras de Marília

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 29/10/2013
Presidente da Câmara

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

235